PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 126/2021

REVOGA A LEI Nº 7.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.250, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM 031/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a Lei nº 7.250, de 17 de dezembro de 2020, que denomina de Rua Valdemar da Veiga a Rua sem denominação oficial com início ao lado do imóvel de Sergio Girardi e término no imóvel de Marques Montagens Industriais LTDA, Bairro São Vicente no Município de Itajaí.

A revogação da lei se justifica uma vez que a área nomeada como Rua Valdemar da Veiga está em processo de reorganização territorial podendo ser extinta. Diante disto, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação manifestou através da CI n° 158/2021 (anexo) não ter interesse na manutenção da Rua supracitada, e que não houve por parte da Secretaria qualquer procedimento de desapropriação para abertura de via naquela localidade. Ressalta ainda que pela análise da Planta Cadastral (anexo) é possível auferir que não há qualquer utilidade pública em afetar a área como pública, e, que conforme matrícula do imóvel (anexo) a mesma permanece como área privada.

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação por esta Casa Legislativa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município